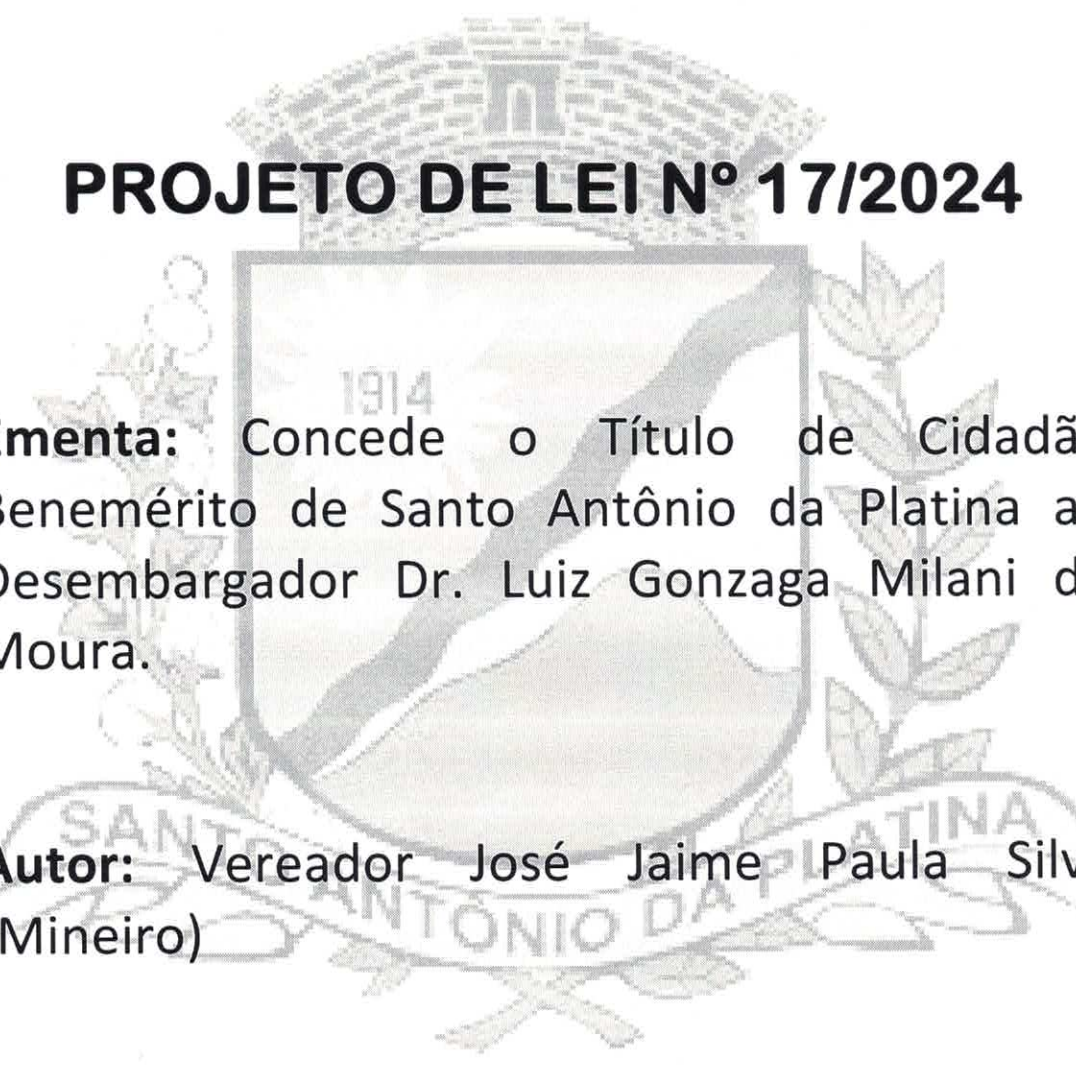


The background of the page features a large, faded watermark of the coat of arms of Santo Antônio da Platina. The coat of arms consists of a shield with a landscape scene, including a river and a bridge. Above the shield is a crest with a building. The shield is flanked by two branches of coffee and sugarcane. A banner at the bottom of the shield reads "SANTO ANTONIO DA PLATINA".

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

Ementa: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao Desembargador Dr. Luiz Gonzaga Milani de Moura.

Autor: Vereador José Jaime Paula Silva (Mineiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

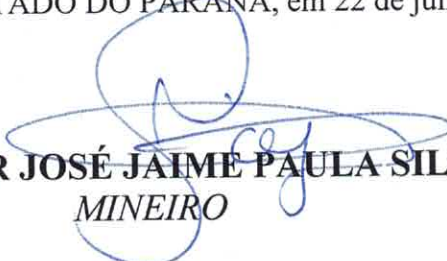
Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao Desembargador Dr. Luiz Gonzaga Milani de Moura.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva (MINEIRO):

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao **Desembargador Dr. Luiz Gonzaga Milani de Moura**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2024.


VEREADOR JOSÉ JAIME PAULA SILVA
MINEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Conforme determina a Lei Orgânica do Município, a propositura de Projeto de Lei para conceder Título de Cidadão Honorário/Benemérito é de competência dos vereadores.

Luiz Gonzaga Milani de Moura, filho de José Guedes de Moura Neto e Leonor de Moura Milani, nasceu no dia 12 de dezembro de 1936, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR). Casou-se com Sonia Bruno Tucunduva de Moura e teve três filhos: Luiz, Fábio e Ana Lúcia. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito de Curitiba em 1962.

Iniciou sua carreira profissional como advogado. Após concurso em 1968, exerceu a função de juiz substituto na comarca de Cornélio Procopio, em 23 de setembro de 1969. Exerceu o mesmo cargo nas comarcas de Bandeirantes, Santa Mariana, Andirá, Assaí, Joaquim Távora, Uraí, São Jerônimo da Serra e Congonhinhas. Aprovado em concurso para juiz de direito, a partir de 29 de outubro de 1970, julgou nas comarcas de Carlópolis, Ribeirão Claro, Ivaiporã, Pato Branco e Londrina.

Em 26 de agosto de 1993 tomou posse como juiz do Tribunal de Alçada e, no dia 29 de janeiro de 2002 foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

Aposentou-se, compulsoriamente, no dia 12 de dezembro de 2006.

Lecionou Direito Penal e Direito Processual Penal na Universidade Estadual de Londrina. Foi professor e supervisor da Escola da Magistratura de Londrina.

Em vista desses notáveis feitos e da influência positiva do homenageado, a concessão do título de Cidadão Benemérito é um reconhecimento merecido e uma maneira pela qual nossa comunidade pode expressar sua gratidão e respeito pelo seu trabalho incansável e dedicado.

Portanto, apresento este Projeto de Lei com a esperança de que ele seja acolhido por esta Casa Legislativa, a fim de oficializar o reconhecimento com essa honraria de nossa cidade.


VEREADOR JOSÉ JAIME PAULA SILVA
MINEIRO